

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 23 de Dezembro de 2020 - Edição nº 558

S	U	M	Δ	RI	10
•	$\overline{}$				

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05, AO CONTRATO Nº 094/2018, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Potiraguá - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA

PRETETURAMAGNA DE POTTRAGUÁ CONTRAGUÁ CONTRAGUÁ CONTRAGUÁ CONTRAGUÁ CONTRAGUÁ CONTRAGUA CONTRAGU

CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 05, AO CONTRATO № 094/2018, VINCULADO À TOMADA DE PREÇOS № 002/2018

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Jorge Porto Cheles, parte CONTRATANTE, e a empresa ENGE FORTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: n°27.177.882/0001-11, situada à Rua Nova Paralela, n°11, Bairro Centro, CEP: 45.375-000, Planaltino/BA, representada neste ato pelo Sr. Rômulo Nogueira Moreno, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jequié/BA, parte CONTRATADA, considerando que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N°002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para execução da obra de pavimentação de ruas no Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá, em paralelepípedos sobre colchão de areia, em conformidade com o Memorial Descritivo do Edital e seus anexos, o qual culminou com a celebração do Contrato n°094/2018, cujo respectivo edital e contrato admitem o aditivo contratual; e considerando Parecer da Procuradoria Jurídica do município, resolvem ADITAR a prorrogação do prazo e dotação orçamentária do mencionado contrato, em epígrafe, datado de 29 de junho de 2018, com o fito de viabilizar a fiel execução do mesmo, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO- Fica prorrogado o prazo de vigência descrito na CLÁUSULA OITAVA do contrato n°094/2018, no sentido de que o presente contrato vigorará por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público, que não implicará no aumento do valor do mencionado contrato, reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela CONTRATADA, proporcionando vantajosidade à Contratação, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e o da razoabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRÉDITO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Passa as despesas a correr por conta dos seguintes elementos orçamentários: 07-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1006 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas 4490.51.00.00-Obras e Instalações Fonte: 0124.024

CLÁUSULA TERCEIRA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57- I e II da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo passa a fazer parte do contrato n°094/2018 originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ – CONTRATANTE Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 - Centro - Potiraguá/Ba. - Telefone (73) 3285 - 2126